

Em

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1930/2004 de 2004

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Em 04/03/04
Protocolo Legislativo para registro e em
seguinte, à C. SEG.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a instalação de Postos Policiais Volantes e intensificação das rondas policiais na região administrativa do Riacho Fundo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a instalação de Postos Policiais Volantes e intensificação das rondas policiais na região administrativa do Riacho Fundo.

JUSTIFICAÇÃO

Os problemas advindos da criminalidade têm se agravado em todo o DF, gerando uma diminuição do senso de segurança em toda a população.

A região administrativa do Riacho Fundo não foge a esta regra, e tem convivido com índices crescente de violência, sem, no entanto, o aparato de segurança pública disponível ser suficiente.

Assim, a comunidade local reivindica a instalação de Postos Policiais Volantes e a intensificação das rondas policiais como forma de garantir maior segurança a seus cidadãos.

Assessoria de Plenário
Recebido em 03/03/04 às 10:49
Arlete Sampaio

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1930/04
Fls. N.º 01/04

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2004.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTECCION LEGISLATIVO
IND. N.º 1930/04
FIS. N.º 02 RITA